



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022 – TRE/PB

Processo SEI nº 9199-13.2022.6.15.8000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI

**CNPJ:** 17.310.402/0001- 95

Considerando que o Contrato nº 12/2022 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sétima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria 2020/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000067/2023, em 14/03/2023 1565069;

Considerando o contido planilha de repactuação constante no Processo SEI nº 9199-13.2022.6.15.8000 1632417.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2023 a 28/02/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 140.865,14** (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos);

b) **De 01/03/2023 a 04/03/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 149.069,92** (cento e quarenta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);

c) **A partir de 05/03/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 149.428,56** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e

seis centavos);

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2023NE000087, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2023RO000839, emitida em 14/09/2023.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 15/09/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1650492&crc=27CD5B43](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650492&crc=27CD5B43), informando, caso não preenchido, o código verificador **1650492** e o código CRC **27CD5B43**..